



DELIBERAÇÃO Nº 067/2021 – CAD/UENP

Súmula: Estabelece período de férias coletivas aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de novembro de 2021 HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Estabelece ponto facultativo, recesso administrativo e férias coletivas na Universidade Estadual do Norte do Paraná, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

- I – 24 a 31 de dezembro de 2021, recesso administrativo (Decreto Estadual nº 3043);
- II – 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 – férias coletivas.

§ 1º As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que haja interesse da Administração Pública.

§ 2º Caberá aos Dirigentes da Reitoria, das Unidades e Subunidades, a análise da eventual necessidade de manutenção dos serviços extraordinários e, consequente alteração no período fruição das férias pelo Servidor, informar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

§ 3º As férias deverão ser gozadas obrigatoriamente no curso do próximo período aquisitivo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 30 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora